



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6079578** e o código CRC **7E5401FA**.

## 3. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

### 3.1. Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 17/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 17/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ATO/ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 89/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000061982-5

**PARTÍCIPE 1:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PARTÍCIPE 2:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PARTÍCIPE 3:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**OBJETO/RESUMO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer condições para a implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto do Instituto de Identificação Digital Félix Pacheco, no Tribunal de Justiça do Piauí.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para o alcance do objeto pactuado no presente termo não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo de cooperação técnica vigorará pelo prazo determinado de 2 (dois) dois anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024

#### ASSINATURA:

Documento assinado por Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, da CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado pelo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Dr. **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO** - Secretário de Segurança do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Melo Medeiros**, **Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 23/10/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6049755** e o código CRC **35513B80**.

### 3.2. Portaria 6086

Portaria Nº 6086/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 16049/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000128219-7,

#### RESOLVE:

**ADIAR**, em caráter excepcional, **em razão de imperiosa necessidade do serviço**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** regulamentares da servidora **KÁTIA CELENE PEREIRA DE ARAÚJO**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 26955, lotada na Vara Única da Comarca de São Miguel do Tapuio-PI, relativas ao **exercício de 2023/2024**, marcadas anteriormente para o período de 20/11/2024 a 19/12/2024, nos termos da Escala de Férias de 2023/2024, aprovada pela Portaria (SEAD) Nº 2511/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DJe Nº 9723/2023, de 05/12/2023, a fim de serem usufruídas **no período de 01 a 30 de julho de 2025**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de outubro de 2024.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, **Secretária da Corregedoria**, em 23/10/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6085755** e o código CRC **3959DE5D**.

### 3.3. Portaria 6087

Portaria Nº 6087/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 16062/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000117978-7,

#### RESOLVE:

**ADIAR**, em caráter excepcional, **em razão de imperiosa necessidade do serviço**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** regulamentares do servidor **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, Analista Judicial, matrícula nº 4151235, lotado na 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, relativas ao **exercício de 1991/1992**, marcadas anteriormente para o período de 18/11/2024 a 17/12/2024, nos termos da Portaria (SEAD) Nº 2301/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (Id. 6035391), a fim de serem usufruídas **em momento oportuno**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de outubro de 2024.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, **Secretária da Corregedoria**, em 23/10/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.